



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 às 16:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5504551: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ABDON BATISTA- SC EDITAL Nº 001/ 2024. EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM
CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Abdon Batista

MUNICÍPIO

Abdon Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5504551>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABDON BATISTA- SC



EDITAL N° 001/ 2024.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2024.

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Santin, 30, centro, neste ato representado por seu Prefeito Jadir Luiz de Souza no uso de suas atribuições legais abre inscrição para processo seletivo simplificado de professores ACTs para o ano letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime estatutário e serão filiados ao Regime da Previdência Social-RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do seguro Social-INSS.

2. DAS VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

- 2.1. As vagas a serem preenchidas são as remanescentes da escolha dos profissionais efetivos, e do processo seletivo (edital 01/2023) bem como, as eventuais vagas que surgirem ao longo do ano letivo de 2024, no quadro do magistério, do município de Abdon Batista para as Instituições da Rede Municipal de Ensino.

2.2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO

Cargo	Nº vagas	Remuneração	Carga Horária	Habilitação Mínima
Professor Séries iniciais e Ed. Infantil	CR	R\$ 2 .430,46	20 Horas	Atestado de conclusão Superior com Habilitação na área

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições acontecerão de 23/01/2024 à 24/01/2024 na secretaria Municipal de Educação do Município de Abdon Batista SC, das 8:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Para efetuar sua inscrição, o professor deverá apresentar a seguinte documentação:
- a- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
 - b- Documentos pessoais (CPF/RG)
 - c- Comprovante de Habilitação e ou Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, mediante Certificado de Conclusão.
 - d- Certidão de comprovação de Tempo de serviço.
- 4.2. Os titulares do cargo de professor com efetivo exercício da atividade de docência , na educação especial, fará jus à gratificação de 12% incidente sob o vencimento afim de remunerar a jornada de trabalho estabelecida no art. 20 da lei Complementar 668/2015 e assegurar o que estabelece o art. 19 desta lei, conforme Lei nº 1.114/2021 de 06 de agosto de 2021.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Profissional com maior título na área de atuação;
- 5.2. Profissional com maior tempo de serviço no magistério na área que deseja atuar;
- 5.3. Profissional mais idoso em caso de empate;

5.4. A classificação preliminar dos profissionais inscritos será divulgada através de edital no dia 25/01/2024 no mural da Secretaria Educação do Município e nos sites oficiais: www.abdonbatista.sc.gov.br

5.5. O prazo para recurso quanto a classificação preliminar encerra no dia 26/01/2024 às 14:00h.

5.6. A homologação final do resultado, acontece no dia 26/01/2024.

6. TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. PROFESSOR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
DOCTORADO	100 PONTOS
MESTRADO	80 PONTOS
PÓS GRADUAÇÃO	60 PONTOS
GRADUAÇÃO	50 PONTOS
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO	12 PONTOS/ANO

7. DA COMISSÃO;

7.1. Ficam designadas ao acompanhamento, bem como da validação dos pontos, os seguintes servidores municipais:

- Zenilda Bortoli Ceregatt
- Erli Silvana Demeneck
- Susane Aparecida Mecabô Demeneck

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação das eventuais vagas, que surgirem, através de novo edital, que será divulgado pelo mural da Secretaria e no site oficial do município: www.abdonbatista.sc.gov.br e no mural da Prefeitura de Abdon Batista

8.2. Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e apresentação, no prazo legal,

dos documentos que lhe foram exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abdon Batista;

- 8.3. A falta de apresentação de documentos no prazo de 7 dias, a partir da convocação, o candidato será reclassificado para o final da lista, e convocado o próximo classificado;
- 8.4. A Comissão terá o prazo de 12h para analisar e validar as inscrições;
- 8.5. A homologação da escolha será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal;

Abdon Batista, 10 de janeiro de 2024.

JADIR LUIZ DE SOUZA:01857321944
321944

Assinado de forma digital por JADIR LUIZ DE SOUZA:01857321944
Dados: 2024.01.10 16:17:08 -03'00'

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABDON BATISTA PARA O ANO DE 2024;

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ TELEFONE _____

ENDEREÇO: _____

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO _____

PÓS- GRADUAÇÃO _____

MESTRADO _____ DOUTORADO _____

PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO				PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO	ANOS	MESES	DIAS	PONTUAÇÃO

SOMA TOTAL DOS PONTOS: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO